

MOÇÃO Nº 15.756/2013

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE CATOLÂNDIA PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir, na ata dos seus trabalhos, Moção de Congratulações ao município de Catolândia pela passagem do seu 51º aniversário de emancipação política, a ser comemorado no próximo dia 27 de julho.

Com uma população de aproximadamente 2.500 habitantes, o município de Catolândia foi emancipado em 27 de julho de 1962. Localizado no extremo oeste da Bahia, distante 712 quilômetros de Salvador, limita-se com as cidades de Barreiras, São Desidério, Cristópolis, Baianópolis e Angical.

Primitivamente, o território foi habitado pelos índios acroás. Posteriormente, em meados do século XIX, a região foi colonizada por viajantes que realizavam ali no Rio Grande um intercâmbio comercial entre localidades ribeirinhas do Rio São Francisco e os municípios do norte de Minas Gerais.

As primeiras atividades econômicas surgiram com a extração do látex e a criação de gado, contribuindo para o surgimento de alguns estabelecimentos comerciais de produtos agropecuários, o que resultou na formação do povoado de "Santana", antigamente pertencente ao município de Barreiras.

No ano de 1892, o povoado de Santana foi elevado à categoria de sede distrital. Em 1938, por força de um decreto estadual, aconteceu uma mudança no nome da sede, que passou a se chamar Catão. E no ano de 1962, a mesma lei que criou o município com território desmembrado de Barreiras, modificou também a sua denominação para Catolândia, uma variação do nome Catão.

Catolândia conta ainda com uma natureza exuberante, marcada por grutas, rios, lagoas e riachos, a exemplo da Gruta do Catão e do visual panorâmico da Lagoa Azul.

Dê-se ciência da presente ao Prefeito Municipal, ao Presidente da Câmara Municipal e à toda população catolandense.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2013

Deputado Herbert Barbosa